

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

## EDITAL Nº 318/25 - UEPG/NUTEAD/CAPES

### PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

### CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA-EAD

#### Disciplinas do ano de 2025

#### PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL ABERTURA Nº 048/25

#### CADASTRO RESERVA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a prorrogação da abertura de inscrições para o processo de seleção de **TUTOR PRESENCIAL - POLO DE CERRO AZUL** para o curso de **Licenciatura em Educação Física**, na modalidade a distância, oferecido pela UEPG, de acordo com as cláusulas a seguir:

#### 1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

**1.1** É objeto deste edital o preenchimento das vagas para TUTOR PRESENCIAL – nas Cidades Polos em que são ofertados o Curso de Licenciatura em Educação Física - EaD . (cadastro reserva)

**1.2** Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Educação Física.

**1.3** O tutor presencial tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - **AVA**, Plataforma *Moodle*, ministrar atividades práticas aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD, acompanhamento e monitoramento de atividades de Estágio e Extensão – presenciais nos Polos de Apoio aos e sanar dúvidas e prestar apoio aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle, referente às atividades práticas, estágio e de extensão. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade Polo de apoio presencial em que se inscreveu, consistindo nas seguintes funções:

a) Ministrar atividades dos módulos práticos do Curso de Licenciatura em

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

- Educação Física – EaD no Polo de Apoio presencial ao qual se inscreveu;
- b) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Educação Física, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
  - c) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Física, nos módulos práticos, nas atividades de estágio supervisionado obrigatório e de curricularização da extensão orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - **AVA**, Plataforma *Moodle* e presencialmente;
  - d) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
  - e) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
  - f) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.
  - g) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou coordenador do Curso;
  - h) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
  - i) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
  - j) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas pela UEPG, em Ponta Grossa.
  - k) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

**1.4** Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Tutor de atividade prática – presencial do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 deste edital.

**1.5** Por se tratar de bolsa de fomento, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

## **2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo distribuídas entre atividades online e interativas e atividades presenciais nos

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

polos de apoio presencial.

**2.2** Os tutores desenvolvem atividades de módulos práticos aos sábados nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

**2.3** O tutor presencial deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria, presencialmente, na cidade Polo em que se inscreveu.

### **3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA**

**3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

**3.2** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

**3.3** O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

**3.4** Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância - UAB, considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1** Formação de nível superior em Licenciatura em Educação Física, com curso de Especialização “Lato Sensu” concluído;

**4.2** Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério do ensino básico ou superior, conforme Portaria CAPES 183/2016

**4.3** Ter curso de funcionalidades do *Moodle* e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições;

**4.4** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 309, de 24 setembro de 2024.

**4.5** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria.

**4.6** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

**5.1 Período: de 09/05/2025 a 16/05/2025.**

**5.2** As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico [ead.uepg.br/inscricoes](http://ead.uepg.br/inscricoes) até às 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 16/05/2025.

**5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é obrigatório.

**5.5** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

**5.6** Fica o candidato ciente que a vaga de tutor presencial NÃO contempla o pagamento de diárias ou bolsa auxílio para deslocamento as cidades polos para o desenvolvimento das atividades práticas.

**5.7** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

**5.8** Comprovante de graduação e pós-graduação, conforme item 4.1.

**5.9** Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.

**5.10** Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3.

**5.11** Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

**5.12** Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.

**5.13** Formulário de pontuação do candidato (ANEXO I)

**5.14** *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2025 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

**5.15** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.16** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é obrigatório.

**5.17** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

**5.18** Fica o candidato ciente que a vaga de tutor presencial **NÃO** contempla o pagamento de diárias ou bolsa auxílio para deslocamento às cidades polos para o desenvolvimento das atividades práticas.

**5.19** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

**5.19.1** Comprovante de graduação e pós-graduação, conforme item 4.1.

**5.19.2** Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.

**5.19.3** Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3.

**5.19.4** Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

**5.19.5** Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.

**5.19.6** Formulário de pontuação do candidato (ANEXO I)

**5.19.7** *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2025 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

**5.20** É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato .pdf.

**5.21** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**5.22** A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

**5.23** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** No presente processo seletivo serão considerados:

**6.1.1** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

**6.1.2** Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

**6.2** A Banca de Seleção será constituída por Comissão designada pelo Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**6.3** Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

**6.4** O Resultado Final será disponibilizado no endereço eletrônico ead.uepg.br em



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

listagem por ordem de classificação.

**6.5** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

**6.6** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

b) Maior idade.

**6.7** 2 Os recursos relativos ao edital de homologação das inscrições deverão ser realizados até 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD.

**6.8** O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação UAB, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

## **7. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**7.1** O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

**7.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**7.3** Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG avaliará o desempenho dos Tutores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

## **8. DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O presente edital terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogáveis a contar da data de sua publicação, de acordo com a Portaria nº 309 de 24 de setembro de 2024 - CAPES.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **[editais@ead.uepg.br](mailto:editais@ead.uepg.br)**.

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 09 de maio de 2025.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Prof. Dr. Paulo Sergio Ribeiro  
Coordenador do Curso

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patricia Lucia Vosgrau de  
Freitas  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG

**ANEXO I - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior e pós-graduação, conforme item 4.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério básico ou superior conforme item 4.2.
3	Curso de <i>Moodle</i> e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, conforme item 4.3
4	Tabela de pontuação de Currículo devidamente preenchida – ANEXO I.

**REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		3,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós graduação concluída (Além da apresentada como requisito obrigatório)		1,0
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>LIMITE PONTUAÇÃO</b>
Cursos de atualização na área – Nos último 5 (cinco) anos	Nº de eventos x 0,1 =	2,0
Experiência profissional como tutor em Cursos de graduação, pós graduação e cursos de capacitação na modalidade EaD	Nº de anos x 0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino básico ou superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 1	Nº de anos x 0,1=	3,0

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

ano - obrigatório)		
--------------------	--	--

\* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

\*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.



## ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL**

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 09/05/2025 até 16/05/2025	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
20/05/2025	<b>RESULTADO FINAL após análise dos documentos</b>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a> , item 6.4
Até 25/05/2025	Envio de recursos referente ao Resultado Final	No site <a href="https://sei.uepg.br/">https://sei.uepg.br/</a> , de acordo com o item 6.6.
Após 27/05/2025	Edital de Resultado Final após análise de recursos	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB,  
declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação  
vigente.

Assinatura do bolsista

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE POLO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_,\*

CPF: \_\_\_\_\_, candidato a Tutor de atividade prática presencial na modalidade EaD do Sistema UAB, declaro como minha opção de inscrição o Polo de Apoio Presencial:

( ) CERRO AZUL

Assinatura do candidato(a)